



Ata n.º 2

A 16/08/2023, nas instalações da Câmara Municipal de Alter do Chão, reuniram **Ricardo Miguel Pais da Silva Pereira**, na qualidade de presidente do Júri, **António José de Moraes Baptista**, na qualidade de 1.º vogal efetivo e **Carla Alexandra Delicado Ventura**, na qualidade de 1.º vogal suplente, os quais integram o júri do procedimento concursal, para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira de Especialista de Informática (Especialista Informática Grau 1 Nível 2 - Estagiário), previsto e não ocupado no mapa de pessoal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para desta forma darem cumprimento ao disposto no artigo 16.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro:

1. Análise das candidaturas para efeitos de admissão e exclusão;
2. Elaboração da lista de candidatos admitidos;
3. Elaboração da lista de candidatos excluídos;
4. Marcação da Prova de Conhecimentos

Relativamente ao Ponto 1 da Ordem de Trabalhos deram entrada os seguintes processos de candidatura:

- João António Pereira Boavida Pires Belo
- Nuno Miguel Lourenço Ruivo
- Rafael Filipe Coelho Gomes
- Sérgio Manuel Semedo Pita
- Tiago Miguel Gordo Barreiros

Também relativamente ao Ponto 1 da Ordem de Trabalhos, após análise aprofundada dos processos de candidatura, por cumprimento escrupuloso dos pressupostos de candidatura, foi deliberado admitir os seguintes candidatos:

- João António Pereira Boavida Pires Belo
- Nuno Miguel Lourenço Ruivo
- Tiago Miguel Gordo Barreiros

Ainda relativamente ao Ponto 1 da Ordem de Trabalhos, após análise aprofundada dos processos de candidatura, por incumprimento de pressupostos de candidatura, foi deliberado excluir os seguintes candidatos:

- Rafael Filipe Coelho Gomes (a)
- Sérgio Manuel Semedo Pita (a)



(a) Por incumprimento do requisito obrigatório previsto no Ponto 9 do Aviso BEP OE 202307/0880 “*Habilitações literárias: **Licenciatura** na área da Informática, não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por experiência profissional e/ou formação profissional.*”, pois o Curso Técnico Superior Profissional do candidato Rafael Filipe Coelho Gomes e o Bacharelato do candidato Sérgio Manuel Semedo Pita não dão equivalência a Licenciatura.

Neste sentido, e para efeitos dos Pontos 2 e 3 da Ordem de Trabalhos, foram elaboradas a Lista de Candidatos Admitidos e a Lista de Candidatos Excluídos, designadas de Anexo I e de Anexo II, respetivamente.

Relativamente ao Ponto 4 da Ordem de Trabalhos foi deliberado marcar a Prova de Conhecimentos para o dia 19/09/2023, com início às 10h.

Foi ainda deliberado, para efeitos do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com os artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, notificar os candidatos excluídos para exercício do direito de audiência prévia e, querendo, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito, o que lhe oferecer sobre a intenção do júri de os excluir do presente procedimento concursal.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

O Júri,

Presidente do Júri

1.º Vogal efetivo

1.º Vogal suplente